

MUNICÍPIO DE VALENTE-BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 06-014/2019 – O Prefeito Municipal de Valente do Estado da Bahia, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com o disposto no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Diploma Legal, à pessoa Jurídica CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS CNM, inscrita no CNPJ/MF nº 00.703.157/0001-83, referente a Prestação de Serviços sobre Contribuição Financeira em favor da CNM, destinado a manutenção dos Serviços Públicos deste Município. Valor Estimado: R\$ 12.408,00 (Doze mil e quatrocentos e oito reais).

Valente-Ba, 04 de janeiro de 2019.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito